Butiá, 15 de setembro 2022.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de **EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 448, de 03 de janeiro de 1980, a Professora **MONICA PIVATTO MEDEIROS**, a qual foi escolhida para receber esta homenagem, em reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa, nesta data.

Salientamos que a homenageada foi escolhido por ser uma educadora que presta um excelente trabalho junto aos seus alunos e toda a comunidade escolar, mostrando-se sempre prestativo, cumpridor do seu dever, dando exemplo de responsabilidade e competência, conforme currículo em anexo, que ficará fazendo parte integrante deste Projeto.

Esperando contar com o apoio dos colegas para aprovação do referido Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348/2022

CONCEDE O TÍTULO DE EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º É concedido o Título de **EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 448, de 03 de janeiro de 1980, a **Professora MONICA PIVATTO MEDEIROS.**

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário